

## 12 COMPANHIA DE COMUNICACOES

**Estudo Técnico Preliminar 45/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 64383.000941/2026-16

**2. Descrição da necessidade**

Aquisição de serviço para o Setor de Aproveitamento.

**3. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
Setor de Aproveitamento	Luiz Carlos de Vargas Junior

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

Aquisição de serviço para o Setor de Aproveitamento da OM.

**5. Levantamento de Mercado**

Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

**6. Descrição da solução como um todo**

A solução encontrada para suprir a demanda pelos serviços que compõem essa aquisição é possível contratação de empresa que possa atender esta Companhia, de forma a garantir a operacionalização integral das atividades finalísticas de forma eficiente e confiável. Pretende-se alcançar, com a presente contratação, a conciliação entre os menores custos possíveis e o atendimento adequado das necessidades da Administração.

**7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

Descrição do serviço: Contratação de manutenção da câmara fria

Quantidade: 8

Valor Unitário: R\$ 866,67

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.933,36

O custo estimado da adesão a este órgão Gerenciador é de R\$ 6.933,36 considerando os valores da ata de registro de preço de Unidade Gestora Gerenciadora (UGG). Visando atender a necessidade de aquisição de serviço para o setor de aprovisionamento desta OM.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não será autorizada.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação possui alinhamento com o Plano Anual de Contratação 2026 desta Companhia.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se possuir uma ata de registro de preço que ofereça o fornecimento de serviço, visando a melhoria do setor de aprovisionamento desta OM.

## 13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de adequações nesse tipo de contratação.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá impactos ambientais nesse tipo de aquisição.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**LUIZ CARLOS DE VARGAS JUNIOR**

Chefe do Setor de Aprovisionamento



*Assinou eletronicamente em 05/03/2026 às 16:47:39.*